



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº573/2018 - IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Autoriza flexibilização da jornada de trabalho aos servidores técnicos-administrativos em educação do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, abaixo relacionados.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores técnicos-administrativos em educação do Campus Juiz de Fora, lotados na Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmico, cumprirem jornada de trabalho flexibilizada de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, a partir do dia **05/11/2018**, de acordo com a Resolução Consu nº 008/2018 de 24/04/2018, o Despacho nº 07/2018 - IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora e o Processo 23225.002014/2018-66.

SERVIDOR	SLAPE
Márcia Soares de Oliveira	1863039
Suzana Aparecida Viveiros Ferraz	1697069
Ana Carolina de Faria	1899583
Raquel Loth Carvalho	1880008
Lays Bittencourt Alves	1816168
Silvania Aparecida Braga Leite	2354279
Maria Martha Spatini da Silva	2044640
Márcia Adriana de Souza Verona	1151500

  
 Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral  
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora